



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.232, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ ADERALDO DA SILVA**, Assessor Técnico, lotado na Assessoria de Gabinete, matrícula funcional nº.: 103.983, CPF nº.: 011.322.275-00, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ ADERALDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	17/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2021	A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO DE IPAMERI-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	20/05/2021	VIAGEM A GIOÂNIA.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 320,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**